



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 152/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 04 de março de 2024

1- Deliberou por unanimidade:

- a) Conforme o disposto no n.º 1 do art. 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere a participação do Município na empresa local a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, EIM, S.A., e subscrevendo uma participação de capital, no montante de 188.959,00 € (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove euros) conforme elementos técnicos indicados no ANEXO I (apenso à presente ata), designadamente, estudos técnicos, o EVEF [estudo de viabilidade económico-financeira], os Estatutos e o Contrato de Sociedade da empresa, os quais devem também ser aprovados;
- b) Conforme o disposto no n.º 5 do art. 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere concordar com os termos do contrato de serviço público, cujo projeto consta do ANEXO II (apenso à presente ata);
- c) Conforme o disposto no n.º 1 do art. 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, autorizar a realização das despesas inerentes à subscrição da participação de capital referida na alínea a);
- d) Remeter a documentação associada à criação da operação a fiscalização do Tribunal de Contas, conforme o previsto no RJAEL [Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais];
- e) Encarregar a CIMLT [Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo] de ficar responsável pela remessa do processo para o Tribunal de Contas;
- f) Após pronúncia favorável do Tribunal de Contas, encarregar a CIMLT de remeter o processo para emissão de parecer final da AMT [Autoridade da Mobilidade e dos Transportes] e adotar as diligências necessárias para criação formal da empresa, tais como os demais atos tendentes à comunicação das entidades competentes, conforme disposto no RJAEL;

2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7140/2024, de 27 de fevereiro e, de acordo com a mesma:

- Reconhecer a necessidade de contratação de serviços para a aquisição de comunicações fixas (voz e dados) - lote 1, e comunicações móveis (voz e dados) - lote 2, face à ausência de recursos próprios;
- Aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do acordo quadro, bem como a despesa inerente ao contrato a celebrar, dispensando



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- a autorização prévia da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais;
- Aprovar as peças do procedimento (que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), bem como a entidade a convidar e a designação da Subunidade Orgânica de Compras para a condução do procedimento;
 - Nomear o técnico superior/ especialista de informática de 2.º grau, João Miguel Mateus Almeida, para gestor do contrato;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 6118/2024, de 20.02 e, de acordo com a mesma, autorizar a emissão de licença especial de ruído para uma festa de casamento/concerto com música ligeira e passagem de música com DJ, envolvendo cerca de 200 pessoas, a ter lugar na Quinta do Cutato – Rua das Nogueiras, n.º 7, em Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão, das 18:00h do dia 20.07 às 04:00h do dia 21.07.2024, devendo ser emitida música ambiente a partir das 03:00h;
- 4- Deliberou por unanimidade:
- Autorizar a celebração de contrato-promessa de compra e venda do prédio urbano com a área de 33.000m², que faz parte do prédio com a área total de 58.392m², sito entre a Rua dos Operários Agrícolas e a Avenida Egas Moniz, na freguesia de Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 7038 da mesma freguesia, e inscrito na matriz sob o n.º 10.829, perspetivando a construção de uma escola secundária;
 - Aprovar a respetiva minuta e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
 - Remeter a minuta do contrato-promessa de compra e venda à consideração da Assembleia Municipal, nos termos da al. i) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;
 - Tomar os procedimentos para obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a ata do júri do procedimento concursal tendente à empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento em edifício do estaleiro municipal de Samora Correia – 2.ª fase” e, em face da mesma, aprovar as peças corrigidas (que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), devendo as mesmas ser disponibilizadas na plataforma eletrónica, junto às peças do procedimento patentes para consulta;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7184, de 27/02/2024 e, em face da mesma, autorizar a libertação de 13.336,32 € (treze mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 30% do valor global da garantia bancária n.º N00419421, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no montante atual de 39.206,87 € (trinta e nove mil, duzentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos), passando a



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

mesma a ter o valor de 25.870,55 € (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos);

- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Reabilitação de 8 fogos – Samora Correia” ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da Informação n.º 6458, de 22/02/2024, que homologou;
- 8- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia sobre viabilidade de constituição de Turismo do espaço Rural e ampliação da construção existente, em duas parcelas de terreno que irão totalizar 94.750,00 m², sitas em Foros de Almada – Santo Estêvão, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 12.02.2024, e da proposta vertida no parecer do respetivo chede de Divisão, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 28.02.2024 e, em face do mesmo:
 - Aprovar que, para efeitos de aplicação da al. e) do n.º 4 do art. 4.º do RJUE [Regime Jurídico da Urbanização e Edificação], alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, sejam previstas as operações urbanísticas de obras de construção, de alteração exterior ou de ampliação em solo urbanizado, apenas nas zonas que se encontram na subclasse de Espaço Central (Consolidado), Espaço Residencial (Consolidado) e Espaço Urbano de Baixa Densidade (Consolidado);
 - Nos termos e para os efeitos no disposto nos arts. 98.º a 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determinar o início do procedimento para a elaboração da revisão do RMUE [Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação], ao abrigo do art. 33.º, n.º 1, al. k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - Determinar a publicitação do início do procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, nos termos do Aviso constante da proposta;
 - Promover, concluído que esteja o projeto de alteração, a consulta pública, nos termos e para os efeitos fixados no artigo 101.º do nCPA;
- 10- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 28.02.2024, e pareceres dos respetivos dirigentes, que homologou, iniciar o procedimento de delimitação da REN [Reserva Ecológica Nacional] municipal, para adaptação às OENR [Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais], e comunicar à CCDRLVT [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo], em conformidade com o estabelecido no RJREN [Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional] e nas OENR;
- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 02.02.2024 e, em face da mesma, aprovar a atribuição de numeração de polícia aos prédios que confrontam com a Rua



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Sesmarias São Sebastião, na freguesia de Benavente, que deverá ser objeto de registo e atualização interna, comunicada às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT - Código Postal, bem como comunicada aos residentes, nos termos do n.º 1 do art. 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial;

- 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Benavente, para comemorações dos 824 anos do Foral de Benavente;
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente à Sociedade Filarmónica Benaventense, para realização de um concerto com a Banda, acompanhada pelo trompetista Luís Martelo, dia 12 de maio;
- 14- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia à associação Follow Dance, para realização da Convenção *Hip Hop*, a ter lugar dia 15 de junho;
- 15- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atividades de tempos livres na interrupção letiva da Páscoa, nos termos da Informação n.º 7227, de 28/02/2024, que homologou;
- 16- Deliberou por unanimidade, ceder o Campo Desportivo dos Camarinhais à Câmara Municipal de Alcochete, para desenvolvimento duma atividade no dia 28 de março, entre as 10:00 e as 12:00 horas, no âmbito do programa das Férias Ativas da Páscoa, organizado pelo setor de Desporto do Município de Alcochete;
- 17- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Grupo Desportivo de Benavente, para realização do Torneio da Páscoa, dias 29 e 30 de março;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 64954, de 26/02/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de celebração de contrato de arrendamento de um apartamento de tipologia T3, situado em Samora Correia, pelo valor mensal de 550 € (quinhentos e cinquenta euros), para realojamento de inquilinos, no âmbito da reabilitação do parque habitacional municipal.

Benavente, 11 de março de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,